



PORTARIA Nº 043/2022 – GP

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do
Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 1085/21, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Direitos do Idoso.


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Kátia de Freitas Xavier Oliveira, Matrícula nº 611.1, lotada no cargo de Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º A presente nomeação não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferreiros, 29 de Março de 2022


José Roberto de Oliveira
Prefeito